



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.971	011	Rea

RESOLUÇÃO Nº 3.971

EMENTA: APROVA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos do artigo 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 33, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda, o orçamento desta Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2015, no valor total de R\$ 31.830.000,00 (Trinta e um milhões e oitocentos e trinta mil reais), para ser incluído na proposta geral orçamentária do Município de Volta Redonda para o exercício financeiro de 2015.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante desta Resolução o respectivo detalhamento orçamentário da Câmara Municipal de Volta Redonda, que será encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para os fins legais.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 26 de agosto de 2014.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente


Pedro Raymundo Magalhães
1º Secretário


José Martins De Assis
2º Secretário


Walmir Vitor De Souza
1º Vice-Presidente


Welderson Sidney Da Silva Teixeira
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 101/14
Autor: Mesa Diretora

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1.202
DE 04 / 09 / 2014





Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 3.971

Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Volta Redonda, em cumprimento ao artigo 33, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, relativa ao exercício financeiro de 2015, a ser incluída no orçamento geral do Município de Volta Redonda, exercício financeiro de 2015.

Dotação	Descrição	Finalidade	Valor em R\$
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	Despesas com pagamento de inativos	2.350.000,00
3.1.90.03.00	Pensões	Despesas com pagamento de pensionistas	1.180.000,00
3.1.90.04.00	Contratação p/Tempo Determinado	Despesas com contratação de pessoal p/atender a necessidade temporária de excepcional interesse público	20.000,00
3.1.90.09.00	Salário Família	Benefício pecuniário devido a dependentes de servidor estatutário	25.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Despesas com subsídios, vencimentos e demais vantagens de vereadores e pessoal	19.168.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Despesas com encargos sociais derivados de despesas com pessoal	4.070.000,00
3.1.90.13.20	Obrigações Patronais – Inativos e Pensionistas	Despesas com encargos sociais derivados de despesas com pessoal Inativo e Pensionistas	365.000,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Despesas relativas à mão-de-obra em contratos de terceirização, que sejam inerentes à categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos do quadro de pessoal, classificáveis no grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais, conforme artigo 18 § 1º da LRF	5.000,00
3.1.90.01.00	Sentenças Judiciais	Despesas originárias de pessoal e encargos sociais	5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Despesas de pessoal e encargos sociais relativas a exercícios anteriores,	300.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
RESOLUÇÃO Nº 3.971
FLS. 012





Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 3.971

3.2.90.21.00	Juros s/Dívida por Contrato	Juros incidentes sobre dívidas (parcelamentos e/ou acordos por força de Lei específica)	20.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Despesas que não correspondam a contraprestação direta de bens e serviços e não seja reembolsável pelo recebedor, bem como as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da LRF	5.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	Despesas com auxílio-funeral, auxílio-natalidade e auxílio-creche	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	Cobertura de despesas com alimentação e estadia de servidor em viagem a serviço	200.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Despesas com material de consumo	500.000,00
3.3.90.31.00	Premiações	Despesas com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc	5.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	Despesas com a aquisição de materiais para distribuição gratuita (livros didáticos, medicamentos e outros de relevante interesse social)	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Despesas com aquisição de passagens, embarque, táxi, e quaisquer formas de transporte em virtude de viagem a serviço	50.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Despesas com contratação de consultoria (técnica, financeira, jurídica e outras)	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a essa, em função de serviços de natureza eventual, prestados por pessoa física sem vínculo empregatício	200.000,00





Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 3.971

3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza, vigilância e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado	750.000,00
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	Despesas com locação de equipamentos e bens móveis, com opção de compra pelo valor residual ao final do contrato	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Despesas com prestação de serviços por pessoa jurídica para órgãos públicos, tais como: assinatura de jornais, telefonia, água e esgoto, energia elétrica, seguros em geral, software, etc	2.080.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	Despesas com auxílio-transporte pago em pecúnia diretamente a servidores e/ou empregados da administração pública direta e indireta, destinada ao custeio parcial de despesas com transporte público municipal e intermunicipal	10.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Despesas com cumprimento de decisões judiciais	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Despesas correntes relativas a exercícios anteriores	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Despesas com publicação de atos oficiais	20.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal não pertencente ao quadro da entidade e necessário à sua realização; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam	50.000,00



[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 3.971

		incorporáveis e/ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, ar condicionado central, etc	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Despesas com aquisição de mobiliário, bandeiras, coleções, equipamentos gráficos, aparelhos e utensílios de escritório, veículos e outros materiais permanentes	200.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Despesas com aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização	10.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Valor Principal de dívidas (parcelamentos e/ou acordos por força de Lei específica)	127.000,00
4.6.90.73.00	Correção Monetária/Cambial Dívida Contratual Resgatado	Valor de atualizações monetárias de dívidas (parcelamentos e acordos por força de lei específica)	20.000,00
T O T A L			31.830.000,00

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
3.971	015
<i>[Handwritten signature]</i>	



RESOLUÇÃO Nº 3.971

EMENTA: APROVA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos do artigo 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 33, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda, o orçamento desta Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2015, no valor total de R\$ 31.830.000,00 (Trinta e um milhões e oitocentos e trinta mil reais), para ser incluído na proposta geral orçamentária do Município de Volta Redonda para o exercício financeiro de 2015.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante desta Resolução o respectivo detalhamento orçamentário da Câmara Municipal de Volta Redonda, que será encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para os fins legais.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de agosto de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
1º Secretário

José Martins de Assis
2º Secretário

Walmir Vitor de Souza
1º Vice-Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1202 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 4 DE SETEMBRO DE 2014